

Mediação de Conflitos e as Relações Internacionais: Narrativas sobre saberes modernos

Conflict Mediation and International Relations: Narratives about modern knowledges

Pedro dos Santos Maia¹

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo analisar a área da Mediação de Conflitos e as Relações Internacionais a partir do arcabouço teórico crítico de Rob Walker. Dessa forma, analisaremos a produção dos dois saberes como disciplinas modernas e pautadas em noções específicas de tempo e espaço.

Palavras-chave: Relações Internacionais; Mediação de Conflitos; Teorias

ABSTRACT

This article's aim is to analyse the Conflict Mediation and the International Relations field through a critical approach informed by Rob Walker's theoretical conceptions. In this sense, we will look at how both disciplines are conceived as modern knowledges guided by specific modern notion of time and space.

Key words: International Relations; Conflict Mediation; Theory

INTRODUÇÃO

A área da Mediação Internacional pode ser estudada à parte das Relações Internacionais (RI's) e vice-versa. Entretanto, nos saltam aos olhos alguns pontos de contato entre ambas disciplinas, como a preocupação com a produção de conhecimento científico e o pressuposto da racionalidade dos atores. Dessa forma, procuraremos entender quais são as condições de possibilidade que nos permitem pensar nas relações estabelecidas entre as duas áreas. Assim sendo, trabalhamos com a hipótese de que tal

¹ Mestrando em Relações Internacionais no Instituto de Relações Internacionais (IRI) da PUC-Rio e assistente de pesquisa na Unidade do Sul Global para Mediação (GSUM).

proximidade é possível, uma vez que ambos saberes são produzidos como conhecimentos modernos.

A partir dos argumentos de Walker (1993, 2010) afirmamos que, em ambas disciplinas, seus aspectos mais tradicionais recuperam constantemente a necessidade de um centro soberano moderno, racional, pautado em definições fixas de política e na fronteira que divide o espaço e o tempo entre uma esfera doméstica e outra internacional. Como consequência disso, ambas disciplinas criam uma ambiente permissivo para a existência e a manutenção de um discurso moderno de política internacional. Esse discurso se baseia na formação da modernidade a partir da separação entre uma esfera estatal doméstica – onde a figura estatal garantiria a lei e a ordem – e uma esfera internacional – um local a ser “domesticado”, visto que nele imperariam a anarquia, a desordem e as relações de poder.

Assim, a modernidade teria como uma de suas facetas o Estado soberano, organizado por meio de dois eixos. O primeiro seria o espacial, definido pela soberania territorial, responsável pela demarcação de fronteiras e por estipular o espaço da atuação estatal. O segundo eixo do Estado moderno seria o tempo. A partir da demarcação do espaço, o Estado passa a incorporar dentro desse limite a promessa de desenvolvimento e avanço com o passar do tempo, uma vez que haveria ordem suficiente para possibilitar esse progresso (WALKER, 1993).

Dessa forma, esse entendimento da política internacional permite práticas reprodutoras dele mesmo. Um exemplo disso seria a existência de organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas, que atuariam apenas no espaço da chamada anarquia internacional, deixando a manutenção do espaço doméstico à cargo dos Estados. Assim, a política moderna, a partir de suas fronteiras entre o *dentro* e o *fora*, permite a existência de práticas garantidoras dela mesma. Contudo, um resultado dessa definição de política é a determinação de certos tópicos a serem estudados pelas Relações Internacionais e a exclusão de outros assuntos da agenda de pesquisa da área, como a questão indígena (BEIER, 2002). Na maioria das vezes, os casos ignorados pelas RIs são aqueles que se prestam a questionar as fronteiras estatais por meio de suas ações. Logo, notamos como esse discurso político moderno autoriza certas práticas e exclui outras. Desse modo, buscaremos ressaltar como esse movimento é perceptível tanto nas RIs quanto na área da Mediação de Conflitos.

Assim sendo, esse trabalho se divide em quatro partes. Na primeira, iremos apresentar nosso marco teórico: o pós-estruturalismo de Walker. Posteriormente, iremos trabalhar com a área da Mediação de Conflitos. Em seguida, veremos como se deu o desenvolvimento histórico da área das RIs. No quarto momento, iremos mostrar como ambas áreas convergem como saberes modernos.

1 MARCO TEÓRICO

O pensamento pós-moderno/pós-estruturalista emerge nas Relações Internacionais frente a necessidade de se superar as limitações epistemológicas e ontológicas das teorias até então dominantes. Entendemos como dominantes na área aquelas abordagens marcadas pela metodologia positivista, ou seja, que partem da existência de uma realidade fixa, quantitativa, objetiva e passível de análise por meio da razão instrumental (NOGUEIRA; MESSARI, p. 187, 2005; NABERS, , 2015; SMITH, 1989, 2000). Nas RIs, uma ampla gama de lentes teóricas se sustentam nessa pilar metodológico, como a vertente estrutural e ofensiva do realismo (WALTZ, 1979; MEARSHEIMER, 2001; WEBER, 2001) e o liberalismo de Keohane e Nye (1972).

Pensadores pós-estruturalista entendem que a disciplina das Relações Internacionais reflete uma crise mais ampla do pensamento. Essa crise está associada às ciências humanas e é entendida através de uma crítica à razão instrumental e ao domínio da técnica como base de certas abordagens metodológicas. Essa linha de pensamento é marcada por uma desconfiança frente ao projeto iluminista moderno baseado na racionalidade, na separação entre sujeito e objeto, em verdades científicas e na crença em uma verdade objetiva (NOGUEIRA; MESSARI, p. 187, 2005).

Entretanto, o pós-estruturalismo não se presta a reformar tal projeto, ao contrário, pretende apontar suas contradições, suas dinâmicas paradoxais e denúncias às grandes narrativas. Dessa forma, almeja-se evidenciar como noções de verdade, objetividade, racionalidade e tantas outras são permeadas por lógicas de posição de poder e dominação que acabam refletindo estruturas de dominação que pretendem, por meio de discursos científicos, apresentar-se como neutras e naturais (NOGUEIRA; MESSARI, p. 187 - 193, 2005).

Assim sendo, procura-se denunciar os nexos entre poder e saber, relações de dominação naturalizadas e a separação entre sujeito e objeto, que implica na existência

de traços identitários e comportamentais anteriores ao momento da análise e do encontro e que permanecem intactos ao longo do processo. Essa postura antiessencialista é uma resposta e um ataque à ansiedade cartesiana moderna, que procura organizar o espaço e o tempo através da racionalidade, criando certezas. Esse projeto cartesiano demanda a existência de um ponto fixo (como na geometria cartesiana), a partir do qual se possa acessar o real e todas suas facetas. Essa ansiedade, antes de tudo, representa a necessidade de se utilizar o raciocínio dedutivo a partir de axiomas e teoremas para obter proposições verdadeiras (NOGUEIRA; MESSARI; p. 187 - 193, 2005).

Ainda nesta seara, notamos como a reflexão pós-moderna pretende denunciar essa naturalização dos pressupostos do exercício científico, afirmando que tal movimento é silenciador e excludente, na medida que anula alternativas de produção do conhecimento e reproduz relações de dominação. Como apontado por Nogueira e Messari (2005, p. 194), podemos pensar em três pontos centrais no argumento pós-moderno dentro das Relações Internacionais e sua relação com a política moderna. Esses seriam: 1) a contribuição das Relações Internacionais para a construção de uma visão de mundo que separa a esfera doméstica da esfera internacional, sendo esta relação um eixo organizador da política moderna; 2) o papel fundamental das Relações Internacionais na produção de um discurso sobre soberania, constitutivo da concepção moderna de sujeito e do Estado e; 3) a responsabilidade das Relações Internacionais em formular um discurso que caracteriza discursivamente a anarquia internacional como a esfera da incerteza, violência e repetição, em contraponto à esfera doméstica, o local da paz, cooperação e principalmente progresso.

Desta maneira, é justamente com esse debate que Walker se engaja em suas obras *Inside/Outside: International Relations as Political Theory* e *After the Globe, Before the World* (1993, 2010). Em seu primeiro trabalho, Walker se presta a analisar a política internacional a partir da modernidade. Dessa forma, o autor argumenta que a política internacional moderna pode ser entendida a partir de enquadramentos específicos de tempo e espaço.

Em termos de tempo, a política moderna pode ser vista como extremamente rápida e representada pela alta velocidade dos fluxos. Além disso, essa velocidade é complementada por uma interpretação de tempo em que o mesmo é marcado pelo progresso. Ou seja, o autor afirma que as representações modernas de tempo prometem

a possibilidade de desenvolvimento, de nos transportar da tradição para a modernidade, do atrasado para o desenvolvido. Contudo, essa fixação do tempo em definições restritas é complementada por uma fixação do tempo em moldes espaciais (WALKER, 1993, p. 5-8).

A modernidade se apresenta espacialmente por meio de definições territoriais rígidas, fronteiras que marcam um espaço interno e outro espaço externo ao Estado. Na conjunção dessas definições de tempo e espaço surge a soberania como o conceito fundamental para o pensamento político moderno. Essa centralidade existe na medida que a partir da soberania a esfera doméstica do Estado passa a ser produzida como a área da paz e da possibilidade de desenvolvimento, ao passo que a esfera internacional se torna o lugar da violência e do atraso (WALKER, 1993, p. 6 – 8).

Dessa maneira, as possibilidades políticas na modernidade também já estão dadas nos moldes modernos da soberania e, dessa forma, já são condicionadas a determinadas fronteiras específicas. Entretanto, o discurso da soberania moderna também apresenta contradições em sua definição, como o entendimento do tempo a partir de sua rápida velocidade e mobilidade, ao passo que as definições espaciais se baseiam em limites rígidos. Assim sendo, Walker avança seu argumento e afirma que essa distinção obsoleta entre tempo e espaço não faz sentido em um mundo cada vez mais marcado por conexões complexas e fluidas (WALKER, 1993, p.10 e 11).

Dessa forma, analisaremos como essa leitura de Walker sobre a política internacional moderna nos permite olhar tanto para o campo da Mediação de Conflitos quanto para a disciplina das Relações Internacionais. Com sua segunda obra, analisaremos como a política internacional possui problemas relacionados a questões de particularismos, pluralismos e fragmentações (expressos pela soberania estatal, nacionalismo e pelo sistema anárquico) e como esses seriam resolvidos quando colocados sob a égide de padrões relacionais baseados em universalidade e uniformização, como humanidade e razão (WALKER, 2010).

Assim, seu trabalho olha para as condições de possibilidade que enquadram a política internacional através de limites e fronteirizações políticas que impõem uma noção específica de tempo e espaço e que forçam a vida política a ocupar um lugar específico na política moderna (WALKER, 2010).

2 MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Nessa sessão procuraremos apontar como se deu o desenvolvimento da área da Mediação através de seus principais temas e questões metodológicas. Para tal, olharemos para as características do campo e as transformações ocorridas ao longo do tempo a partir do olhar crítico apresentado por Walker.

Uma narrativa possível sobre as RIs trata o surgimento de conflitos como algo recorrente, sejam eles violentos ou não. Nesse sentido, uma gama de atores políticos, como acadêmicos e membros de governos, se esforçaram para tentar entender como lidar com as dinâmicas de litígio no cenário internacional. Tradicionalmente, a guerra e a balança de poder poderiam ser vistas como duas formas possíveis de se garantir ordem e resolver desavenças (MORGENTHAU, 2002; TUCÍDIDES, 1997; WALTZ, 1979). Essa interpretação é fortemente influenciada pela produção teórica realista e positivista e, como veremos mais à frente, representada pelo período que se estende até a Guerra Fria.

Abordagens mais tradicionais afirmam que o campo da Mediação de Conflito se consolida a partir da Guerra Fria. Contudo, podemos notar uma leitura acerca dos conflitos internacionais que afirma a existência de processos de Mediação antes mesmo da Guerra Fria. Holsti (1966), por exemplo, aponta o ano de 1919 com uma data que marca um avanço no uso de técnicas de Mediação e resolução de conflito para apaziguamento de litígios internacionais. Assim, notamos como o ano que, teoricamente, marcaria um incremento nos processos de Mediação e negociações internacionais é o mesmo ano da criação da Liga das Nações, a organização responsável por “manter a paz” e regular a atuação dos Estados no período entre guerras (BEST *et all*, p, 32 – 50, 2008).

Nessas negociações, apelava-se à autoridade e à legitimidade do sistema internacional de Estados modernos e aos próprios Estados, entendidos como os únicos atores políticos legítimos. Assim, nota-se uma constante preocupação de garantir a manutenção da ordem e, principalmente, zelar pela segurança regional e pela soberania estatal. Eventos-chaves das RIs, como o Tratado de Utrecht² e o Concerto Europeu³, poderiam ser analisados por esse ângulo. Dessa forma, esses acontecimentos seriam

² “Tratado de Utrecht” é o nome dado a uma série de tratados assinados no período de 1713 até 1714 e que marcaram o fim da guerra de sucessão espanhola (CLARK, 2005; LESAFFER, 2014).

³ O “Concerto Europeu” foi estabelecido a partir do Congresso de Viena e abrange o equilíbrio de poder estabelecido na Europa após as Guerras Napoleônicas e que perdurou até a eclosão da 1ª Guerra Mundial (CLARK, 1989; WEBER, 1995).

vistos como exemplos de processos de negociação onde buscava-se manter a ordem estatal funcionando (RICHMOND, p.3 e 4, 2001; TILLY, P. 5, 1993; TILLY, P. 15, 1990; TILLY, P. 169 – 191, 1985).

Percebemos como nesse contexto o espaço para alternativas políticas era reduzido. O apelo a processos de continuidade e manutenção da ordem, fundamentados em noções específicas de soberania, acabava por marginalizar qualquer forma de saber que viesse a questionar a própria soberania como núcleo da política moderna (WALKER, 1993, p. 12).

Entretanto, essa narrativa sobre a Mediação se modifica a partir da Guerra Fria. Afirma-se que com a chegada dos anos 1950 e da Guerra Fria, ocorre uma tentativa de sistematização das maneiras de se gerenciar e solucionar pacificamente os conflitos. Essa tentativa de gerenciamento das relações internacionais pode ser entendida à luz dos resultados devastadores de duas guerras mundiais. Nesse contexto, emergem três campos destinados a pensar em formas de se gerir conflitos. Assim, surgem os Estudos de Paz, os Estudos Estratégicos e o campo da Resolução de Conflitos (LAWLER, =2008; p. 79, DRUMOND *et al*, 2016, p.19,).

Os Estudos de Paz foram inicialmente desenvolvidos na Europa, mais precisamente na Noruega, e são marcados pela figura de Galtung - e sua abordagem de paz positiva e paz negativa - e pelo PRIO (*International Peace Research Institute of Oslo*) (BUZAN; HANSEN, 2012, p.170 e 171; LAWLER, 2008, p. 79; DRUMOND *et al*, 2016, p.19). Dessa maneira, os Estudos de Paz são marcados pela racionalidade e pela busca por significados mais complexos e alternativos do que seria guerra e paz (BUZAN; HANSEN, 2012, p.170,).

Do outro lado do espectro, existiam os Estudos Estratégicos. Essa disciplina refletia o tradicionalismo da Guerra Fria e as preocupações quanto à soberania dos Estados Unidos da América (EUA) (BUZAN; HANSEN, 2012, p.171,; HOFFMAN, 1977). Essa área do conhecimento se localizava na interseção entre estudos militares e as Ciências Sociais e tinha como objetivo estudar o encaminhamento de políticas relacionadas ao mundo bipolar da Guerra Fria e seus aspectos de segurança estatal e, principalmente, desenvolver formas de lidar com a presença da União Soviética (URSS) no Sistema Internacional (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 115 e 116).

Simultaneamente, outra disciplina também ganha preponderância e passa a ter sua produção encabeçada pelos EUA: a área da Resolução de Conflitos. Esse protagonismo americano na área se deu principalmente a partir do periódico *Journal of Conflict Resolution* e da criação do Centro de Pesquisa de Resolução de Conflitos da Universidade de Michigan, em 1956 (DRUMOND *et al*, 2016, p. 19; BUZAN; HANSEN, 2012, p.234). Essa narrativa tradicional da Mediação afirma que o objetivo do campo, de maneira mais ampla, é pensar em formas não-agressivas de se resolver conflitos sociais, independentemente de suas proporções, podendo ser conflitos entre Estados ou disputas entre patrões e funcionários, por exemplo.

Apesar dos posicionamentos teóricos distintos e das críticas possíveis, a área de resolução de conflitos possui muitas semelhanças com a área de Estudos de Paz e com os Estudos Estratégicos. A convergência existe na medida que as três disciplinas possuem noções epistemológicas e metodológicas similares. Como pano de fundo para os três campos temos o momento da preponderância do behaviorismo como paradigma dominante na filosofia da ciência (MOSIER, 1955). Assim, as disciplinas passam a adotar abordagens metodológicas e epistemológicas baseadas em elementos materiais e empiricamente verificáveis.

Dessa forma, as disciplinas supracitadas, mas principalmente a área da Mediação de Conflitos, passam a serem vistas como instrumentos a serem aplicados na realidade. Entender uma teoria como uma ferramenta significa acreditar em uma separação entre teoria e teórico e teoria e o mundo “real”. Esse entendimento pressupõem uma precedência ontológica do mundo frente a pessoa que o analisa, assim, esse observador deve ser racional o bastante para olhar para os acontecimentos e aplicar as teorias adequadas (ZALEWSKI, 2010, p. 341 - 344).

Essas abordagens também podem ser entendidas como teorias que buscam resolver problemas. Como dito por Cox (1996), teorias de resolução de problemas (tradução do inglês de *problem solving*) encaram o mundo como ele é, ou seja, com seus arranjos sociais e políticos dados. Tais abordagens procuram solucionar eventuais fontes de distúrbio e fazer com que as instituições funcionem de maneira fluída, sem perturbações. Essa abordagem técnica fica mais evidente quando olhamos para a Mediação internacional e como a mesma é tratada, ou seja, como um grupo de técnicas e procedimentos a serem adotados. Um exemplo dessa concepção sobre Mediação é

refletida na existência de manuais de Mediação, como o *UN Guidance for Effective Mediation* (ONU, 2012).

A questão das abordagens de solução de problemas e sua aplicação instrumental, é a falta de preocupação em problematizar os pressupostos teóricos e a construção do objeto de análise. Trata-se um movimento que busca olhar para a realidade como ela supostamente é e não como ela foi produzida. Através de Walker (1993, p.8), podemos notar como essas teorias procuram avançar narrativas utilitárias sobre a ação racional e, por meio disso, transferir o foco da produção do conhecimento para um objeto que deve ser explicado, controlando assim suas possibilidades políticas.

Levando em conta os elementos metodológicos supracitados e o contexto da Guerra Fria, notamos como as três disciplinas, mais enfaticamente os Estudos Estratégicos e a área da Mediação, passam a reproduzir um *modus operandi* que busca a estabilização de uma ordem estatal westfaliana. A busca por ordem em moldes estatais fica explícita na atuação da ONU no Chipre em 1964, por exemplo. Nesse contexto político internacional, a negociação se deu a partir de reuniões diplomáticas de alto nível e por meio da busca por moldes políticos modernos. Contudo, o que se torna mais relevante é forma como a Mediação durante a Guerra Fria servia ao objetivo de garantir uma frágil balança de poder entre as potências da época, usando uma mistura de política de poder e diplomacia (RICHMOND, 2001). Esses elementos acabaram por distinguir as práticas e o estudo da Mediação durante a Guerra Fria do que foi desenvolvido anteriormente.

A narrativa que procuramos problematizar aqui afirma que a ausência de embates diretos entre as duas potências mundiais seria um exemplo do “sucesso” dos processos de Mediação durante o período da Guerra Fria. Contudo, afirmamos que isso não significa dizer que foi um período pacífico. Nos países do chamado terceiro mundo, a Guerra Fria deixou marcas de violência através das chamadas guerras por procuração e das lutas por independência das colônias na África.

As iniciativas de Mediação de Conflitos são tradicionalmente vistas como a continuação da negociação entre atores por meio de um processo pacífico e sem o uso da violência. Um componente central de qualquer processo de Mediação seria o mediador, responsável por gerir os diálogos e as conversas. As relações estabelecidas entre o ator que media determinado conflito e as partes envolvidas são comumente vistas como uma interação dinâmica e estratégica, onde os atores são dotados de recursos e interesses.

Assim, cada parte inserida em uma Mediação possui um interesse político e buscará alcançá-lo de maneira racional (BERCOVITCH, 2016, p. 31 – 36,).

Outro aspecto importante para termos em mente é como a narrativa tradicional da Mediação prega uma pretensa diversidade de estudos sobre a área. Bercovitch (2016) reconhece a existência de 4 principais tradições no estudo da Mediação internacional. A primeira delas é basicamente prescritiva e focada no aconselhamento do que seria uma boa gestão de conflito. Esses estudos são representados pelo Programa de Negociação da Universidade de Harvard, fundado em 1983. Tal programa é parte da Escola de Direito de Harvard e tem como uma das principais premissas a crença de que “negociação é uma arte e uma ciência” (BERCOVITCH, 2016, p. 33).

A segunda tradição de estudos em Mediação internacional parte de noções teóricas e na vivência de acadêmicos atuantes na resolução de conflitos. Assim, eles procuram testar ideias e desenvolver uma teoria geral para a resolução de conflitos. Essa corrente busca combinar ação política e experimentação científica, buscando assim, o desenvolvimento de regras aplicáveis a todos os conflitos (BERCOVITCH, 2016, p.34).

A terceira tradição é marcada pelo uso da Teoria dos Jogos e busca entender a Mediação como uma situação de interação estratégica e, assim, desenvolvem modelos matemáticos para os possíveis comportamentos dos atores em determinados contextos. Esses estudos buscam determinar quais seriam as melhores estratégias para o sucesso de determinadas negociações. O quarto conjunto de pesquisas baseia-se em descrições e pesquisas empíricas de casos de Mediação. Esses estudos buscam descobrir teorias e linhas gerais de ação a partir de descrições detalhadas de cada caso (como em OTT, 1972), experimentos de laboratórios voltados para Mediação (exemplo: RUBIN, 1980) e estudos quantitativos que envolvem inúmeros casos de Mediação e almejam formular e testar hipóteses sobre a efetividade e as melhores condições para se alcançar o sucesso em determinada negociação (BERCOVITCH, 2016, p.34).

Contudo, afirmamos que essa diversidade não se sustenta, uma vez que a maneira utilizada para produzir conhecimento ainda se baseia na reprodução de grandes estruturas de pensamento, como a racionalidade e a busca por uma verdade absoluta sobre o mundo, excluindo qualquer outra possibilidade que vá além do entendimento tradicional de metodologia e epistemologia da área (WALKER, 1993).

Dessa forma, podemos afirmar que essa concepção mais tradicional de Mediação apresentada até aqui pode ser dividida em três partes. A primeira delas trata do objetivo do processo, a segunda lida com a forma de se mediar e a terceira aborda o contexto da Mediação. Dessa forma, notamos como o objetivo tradicional da Mediação é a restauração da ordem. Essa lógica entende os conflitos como um distúrbio nas relações entre determinados atores em dada comunidade. Assim, a Mediação seria o processo responsável por restabelecer a ordem e a harmonia a partir da reconciliação entre as partes em conflito. Esse elemento acaba sendo uma das principais justificativas para o constante uso da justiça restaurativa, uma vez que essa forma permite a compensação pelas perdas e não uma retribuição pela ofensa, como o caso da justiça criminal (BOEGE, 2006, p.7).

Quanto à forma de se alcançar a restauração da ordem, há diversas maneiras. Contudo, Boege (2006) afirma que os processos de Mediação precisariam necessariamente negociar o que aconteceu no passado. Apenas a partir de um consenso quanto aos fatos ocorridos no passado, por exemplo, que atores podem confessar seus crimes e as vítimas perdoarem. Podemos afirmar que a forma de se negociar deve ser holística e baseada no consenso (BOEGE, 2006, p.8).

Outro elemento importante seria o contexto da Mediação. Essa parte do processo dialoga com a necessidade de enquadrar os laços entre as partes em disputa de forma que seja formado um *We-group*. A formação de um único grupo coeso permite que adversários passem a se enxergar como semelhantes, aumentando assim as chances de sucesso da negociação (BOEGE, 2006, p. 9 – 11).

Assim, notamos que outra característica dessa concepção mais tradicional da Mediação é a busca pela construção de grandes narrativas. A produção de grandes narrativas acaba por silenciar as possibilidades políticas e relegar determinadas narrativas à margem (WALKER, 1993, p.93).

Além disso, uma questão extremamente relevante na área da Mediação é o tempo. Tradicionalmente, quanto fala-se de tempo de determinada Mediação, estamos tratando de quando um processo de Mediação deve ser iniciado. Zartman (2008), argumenta que tal forma de intervenção só deve ocorrer quando o conflito está “maduro”, do inglês *ripe*. O amadurecimento do conflito seria a condição de possibilidade para o sucesso do processo de Mediação, uma vez que quando maduro, o conflito apresenta uma situação

Conjuntura Global, vol. 6 n. 1, jan./abr, 2017, p. 138 - 158

onde ambas as partes estão sofrendo um desgaste mútuo, do inglês *mutually hurting stalemate*. Dessa forma, estão dispostas a negociar uma possível saída do ciclo de violência (ZARTMAN, 2008, p. 163 e 164).

Uma vez apresentado um panorama mais amplo sobre a Mediação, é importante atentarmos para o contexto internacional dessa narrativa de Mediação e como esses processos se relacionam com o cenário político mundial. Nesse ponto, três elementos são especialmente importantes. O primeiro deles é a disponibilidade de organizações internacionais para mediar conflitos. Esse ponto trata dos diversos organismos, como a Organização dos Estados Americanos (OEA), dispostos a atuarem como facilitadores dos processos de paz. O segundo ponto lida diretamente com a estrutura internacional de poder e a legitimação de determinado ator como um agente legítimo e capaz de avançar o esforço de Mediação. O terceiro e último ponto lida com a seleção, pelo mediador, de qual disputa dentro de um conflito maior será mediada inicialmente (KRIESBERG, 2016, p.59). Outras questões de extrema importância são: a Mediação realizada por Estados, a Mediação através de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e da sociedade civil.

A presença de Estados como mediadores é algo comum no Sistema Internacional, vide os diversos exemplo de Estados atuando como mediadores, como Suécia e Noruega. Nesses casos, os Estados são vistos como atores racionais, que instrumentalizam o processo de Mediação para garantir uma série de vantagens. Essa noção parte do princípio da racionalidade do Estado e de sua atuação como um agente capaz de maximizar sua oportunidades e ganhos relativos (ZARTMAN, 2008, p.156). Essa abordagem a partir do Estado e dentro de estruturas formais é comumente chamada de *track 1* e está diretamente relacionada aos Estados e à Sociedade Internacional moderna.

A atuação de ONGs ou da sociedade civil em contextos de Mediação também merece atenção. Desde o final da Guerra Fria, nota-se um aumento considerável no número de mediações realizadas por atores não-estatais, como ONGs e indivíduos da sociedade civil. Essa forma de Mediação é tradicionalmente chamada de negociações de *track 2* e são vistas com fora do escopo formal do Estado (ZARTMAN, 2008, p.159 e 160).

Os processos de Mediação após a Guerra Fria acabaram sendo inseridos em um marco liberal de funcionamento. Isso significa que parte desses processos constantemente reafirmavam a necessidade da democracia, de governos liberais e instrumentos políticos que garantissem uma divisão dos poderes do Estado. No contexto Conjuntura Global, vol. 6 n. 1, jan./abr, 2017, p. 138 - 158

pós 1989, a antiga forma de Mediação baseada apenas nos Estados ainda vigora. Contudo, há a inserção do objetivo maior de se produzir uma ordem liberal, baseada no Estado liberal moderno e na democracia, principalmente frente uma série de novos desafios que questionam o funcionamento do Estado moderno, como a existência das redes do narcotráfico transnacional (RICHMOND, 2001; 2010).

Nesse processo, vemos a atuação da soberania como a solução moderna da política. Na medida que permite que apenas um discurso seja possível - o tempo marcado pela noção do progresso e o espaço dividido entre dentro e fora - qualquer outra possibilidade política é silenciada. Além disso, é importante termos em mente como esse discurso acaba criando as condições de possibilidade para que uma definição moderna de política se afirme como a única (WALKER, 1993).

Dessa forma, notamos que a área de Mediação de Conflitos possui características bem definidas e certos princípios basilares. Na próxima sessão, abordaremos como se deu a narrativa histórica das RIs a partir de determinadas categorias modernas.

3 UMA NARRATIVA TEÓRICA CRÍTICA

A história disciplinar das RIs pode ser contada de diversas formas, não havendo apenas uma única narrativa. Nesse sentido, nosso objetivo nessa sessão é construir uma narrativa crítica das teorias de RIs.

Smith (2000) afirma a existência de duas narrativas principais da história das RIs. A primeira delas parte de um ponto de vista cronológico e se inicia com a preponderância do idealismo no período entre guerras e a gradual dominação do realismo na área após a 2ª Guerra Mundial. Nessa versão dos acontecimentos, o realismo teria reinado como a corrente dominante até o debate neo-neo dos anos 1980, eventualmente formando um consenso no *mainstream* nos anos 1990.

A segunda narrativa se baseia nos chamados debates entre posições teóricas opostas. O primeiro grande debate foi travado entre idealismo e realismo no final dos anos 1930; o segundo debate se deu nos anos 1960 e foi protagonizado por tradicionalistas (realistas) e behaviouristas; o terceiro grande debate foi entre abordagens estadocêntricas e teorias transnacionais durante os anos 1970; o quarto debate aconteceu nos anos 1980 e é chamado de debate interparadigmático e o quinto e último debate, entre racionalistas e reflexivistas nos anos 1990 (SMITH, 2000). Contudo, essa

interpretação dos eventos pode ser lida de uma maneira alternativa. Ambas narrativas sobre o desenvolvimento da área acabam associadas a um entendimento de que com o passar do tempo a disciplina foi progredindo e, nesse sentido, se aproximando cada vez mais da “verdade” das Relações Internacionais. Além disso, também devemos atentar para o papel desempenhado por essas narrativas na justificação de uma interpretação específica de mundo, centrada em narrativas que priorizam a figura estatal em detrimento de outros atores políticos também relevantes (SMITH, 2000).

Assim, notamos como as duas narrativas têm em comum a existência de um mito fundacional personificado na substituição do idealismo pelo realismo, assim é interessante notarmos como esse mito ainda informa grande parte do debate nas RIs até os dias de hoje. Mas, além disso, essas narrativas também desempenham um papel importante, o de criar uma história linear das RIs com uma origem específica no início do século XX. A partir de uma historicidade bem definida, é possível reivindicar a existência de um campo autônomo e específico para as RIs, baseado no problema da guerra entre Estados e, inclusive, com fronteiras metodológicas cristalizadas (SMITH, 2000).

Assim, notamos como essa definição da política na modernidade se baseia justamente na contraposição entre uma teoria de Relações Internacionais com fronteiras bem delimitadas e preocupada com a política internacional e uma outra ciência preocupada com o aspecto doméstico dos Estados, chamada de Ciência Política (WALKER, 1993).

Tratando ainda dos aspectos meta-teóricos, a produção de conhecimento tradicional nas RIs é fortemente influenciada por uma noção específica da filosofia da ciência. Essa abordagem procura avançar uma agenda metodológica baseada no rigor científico, na elaboração de teorias gerais, no entendimento da realidade como um objeto a ser explorado em busca de descobertas, na exportação de metodologias de pesquisa das ciências naturais para as ciências sociais e no uso de metodologias quantitativas (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 4). Assim, o arcabouço tradicional das RIs reflete muito dessas concepções, de forma que ontologicamente ainda persiste o paradigma racional. Em termos epistemológicos a empiria ainda conta como principal forma de se gerar informações e quanto à metodologia o positivismo ainda é tratado como o único método viável para a produção de conhecimento (SMITH, 2000).

4 MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Nesta sessão mostraremos como o campo da Mediação de Conflitos dialoga com as teorias de RIs. Em seguida, trataremos das condições de possibilidade que nos permitem traçar esse paralelo entre as duas áreas. Assim, apontaremos os pontos de contato entre a Mediação internacional e a literatura das teorias de RIs.

A política internacional era fortemente marcada pelo modelo de Estado westafaliano. Dessa forma, tanto as teorias de Relações Internacionais, quanto os processos de Mediação, se preocupavam em garantir uma manutenção dessa ordem estatal moderna. As teorias de RIs focavam nas abordagens realistas, como Morgenthau (2002), por exemplo, e as práticas de Mediação focavam na negociação pela diplomacia, que por sua vez procurava constantemente garantir que a ordem estatal fosse respeitada e reproduzida.

A partir de Walker (1993), podemos afirmar que ambos conhecimentos se tornam responsáveis por legitimarem uma política pautada em um centro soberano entendido como universal e como o referencial ordenador a ser seguido. Para o autor, a soberania se torna responsável por delimitar fronteiras que legitimam o espaço doméstico dos Estados como o lugar da paz e o internacional como o lugar da instabilidade e da política de poder. Assim, tanto o discurso teórico das RIs, quanto a prática da Mediação, acabavam reafirmando um modelo político moderno, que por sua vez reforçava o discurso da soberania como a solução moderna para a ordem.

Além disso, percebemos como as duas áreas convergem a partir do behaviorismo e do pressuposto da racionalidade. O campo da Mediação internacional vai se formando e consolidando como um saber estritamente racional e marcado por traços de ciência, vide uma série de estudos quantitativos (DRUMOND *et all*, 2016) que buscavam determinar teorias gerais para Mediação. O mesmo movimento pode ser notado nas RIs, vide a prevalência do neorrealismo durante o período e seus pressupostos de racionalidade, realismo ontológico e a formulação de teorias gerais capazes de explicarem todas as dinâmicas da política internacional moderna. Um exemplo das RIs é o trabalho de Waltz (1979).

Dessa forma, a partir de Walker notamos como ambas as áreas recuperam um discurso moderno da racionalidade. Para o autor, a política moderna se articula através de práticas políticas que afirmam a existência de um centro racional e moderno. Assim, no momento em que as RIs e a Mediação internacional passam a fazer uso do

enquadramento da razão para atribuir sentido a suas ações, elas acabam caindo na armadilha da modernidade e passam a reproduzir a existência da razão como um pressuposto universal necessário. Além disso, esse movimento acaba por excluir e silenciar aquelas abordagens e processos que não recaem sob a égide da razão (WALKER, 1993; 2010).

Entretanto, ambas áreas sofrem um processo de expansão. Nesse contexto, novas temáticas e novos atores são inseridos dentro de um ambiente liberal onde novas demandas políticas precisam, necessariamente, serem controladas e forçadas a respeitarem a ordem política moderna liberal, pautadas em democracias liberais e direitos humanos, por exemplo. Apesar dessa questões não serem um problema em si, as mesmas se tornam problemáticas uma vez que as alternativas políticas são silenciadas ou forçadas violentamente a se adaptarem ao jogo político soberano e liberal moderno (HAWTHORN, 1999).

Apesar da área da Mediação possuir fortes vínculos com as RIs, as relações estabelecidas entre ambos os campos são mais profundas. Nas RIs, há a separação entre dentro e fora por meio da soberania. Walker (1993) afirma que esse processo de fronteirização é uma das condições de possibilidade da política moderna, uma vez que com fronteiras se delimita quem vive dentro do Estado, o espaço da boa vida e aqueles que vivem fora do Estado e dentro de uma área marcada pela anarquia. Na Mediação existe a separação entre *track 1* e *track 2*, sendo a primeira entendida como a Mediação tradicional e formal, respeitando o sistema internacional de Estados e sua lógica soberana, enquanto a *track 2* é norteadas por atores não-estatais e, na maioria das vezes, é vista como informal (RICHMOND, 2001).

Contudo, o que se percebe é um pano de fundo comum entre as duas áreas formado através do processo de delimitação de fronteiras entre o que existe dentro do espaço dos Estados e o que habita no campo fora da política estatal. Esse movimento de delimitação de fronteiras acaba sendo responsável por perpetuar uma série de exclusões violentas, onde o que é do espaço do Estado é tratado como principal ou mais importante (como a Mediação feita pelos Estados ser chamada de *track 1*, indicando ser a primeira tentativa de Mediação ou a principal) e o que não pertence aos Estados ou precisa ser adequado à política moderna ou é excluído (RICHMOND, 2001).

Outra questão é forma como a lógica de resolução de problemas informa as abordagens mais tradicionais das RIs e de Mediação (COX, 1996). Esse tipo de pensamento focado em "resolver problemas", quando aplicado em ambas áreas, acaba permitindo uma manutenção da ordem internacional moderna, através do apaziguamento e da resolução de litígios. A modernidade faz com que os "conflitos" sejam entendidos como momentos de perturbação da ordem internacional, assim, demandariam controle e tratamento. Dessa forma, o potencial de mudança do internacional é anulado, uma vez que qualquer movimento ou prática vista como diferente tende a ser "mediado" e controlado.

Por último, o que chama mais atenção é a maneira como ambas áreas possuem as mesmas políticas de tempo e de espaço. Nas RIs tradicionais e na Mediação de Conflitos, o espaço tradicional é marcado pelo Estado. Ou seja, o referencial espacial que deve ser protegido e resguardado é aquele do Estado, vide as teorias como o realismo e o liberalismo, que analisam a política a partir da lente estatal ou até mesmo os processo de Mediação que buscam adaptar as realidades dos conflitos aos moldes modernos de espaço e tempo (WALKER, 1993; RICHMOND, 2001).

Quanto ao aspecto temporal, ambas áreas possuem um entendimento de tempo marcado pelo progresso. Tanto nas RIs quanto na área da Mediação Internacional, a concepção de tempo adotada é aquela onde a promessa de desenvolvimento e progresso caminha lado-a-lado com o passar dos anos. Dessa forma, o tempo se torna sinônimo da possibilidade de avanço, uma vez que há um ator soberano capaz de garantir essa "evolução". Contudo, essa noção temporal acaba por excluir aquelas organizações políticas que não obedecem tal modelo de tempo, assim, elas acabam sendo consideradas "atrasadas" e devem se adaptar e se "desenvolver" ao ponto de alcançarem as unidades políticas modernas (WALKER, 1993; BLANEY; INNAYATULAH, 2004).

Assim, podemos seguramente afirmar que ambas formas de conhecimento são construídas como saberes modernos, uma vez que constantemente reforçam a necessidade e a presença de um centro soberano. Mas, além disso, as condições de possibilidade para a existência de ambas as áreas e as relações entre elas estabelecidas são as mesmas: o centro soberano político e a modernidade, que instaura o moderno e racional como o modelo a ser seguido.

CONCLUSÃO

Baseados em Walker (1993, 2010), afirmamos que é possível pensar em conexões entre a área de Mediação de Conflitos e Relações Internacionais, uma vez que ambas são estabelecidas como conhecimentos modernos. Assim, os aspectos tradicionais de ambas disciplinas recuperam constantemente a necessidade de um centro soberano moderno, racional, pautado em definições fixas de política e em uma fronteira que divide o espaço e o tempo entre uma esfera doméstica e outra internacional. Como consequência disso, ambas disciplinas criam um ambiente permissivo para a existência e manutenção desse discurso moderno de política internacional.

Indo mais além, notamos como a convergência entre ambas áreas existe a partir da utilização do behaviorismo e do positivismo como pilares metodológicos. O campo da Mediação internacional se forma e é consolidado como um saber estritamente racional e produzido a partir de critérios positivistas, como exemplificado por uma série de estudos quantitativos que buscavam construir teorias gerais de Mediação (DRUMOND *et al*, 2016). As RIs também se baseavam nos critérios positivistas de produção da ciência, vide o pressuposto da racionalidade dos atores e a tentativa de formulação de abordagens capazes de explicar todas as dinâmicas da política internacional, como o trabalho de Waltz (1979).

Outro ponto de contato entre as duas disciplinas é o processo de expansão. No pós-Guerra Fria, ambas disciplinas passam a ampliar seus limites e inserem novos atores e novas temáticas em suas agendas. Contudo, elas continuam reproduzindo uma separação no espaço entre o que há dentro dos Estados e o que existe fora deles, no caso, a anarquia internacional. Um exemplo disso é a distinção entre *track 1* e *track 2* na área da Mediação, sendo a primeira entendida como a Mediação tradicional e formal, respeitando a autoridade estatal e sua lógica soberana, enquanto a *track 2* é realizada por atores não-estatais e, na maioria das vezes, vista como informal (RICHMOND, 2001).

Outra semelhança entre as duas áreas é a lógica da resolução de problemas (COX, 1996). Essa forma de pensar, quando aplicada para as duas áreas, acaba por permitir uma manutenção da ordem internacional moderna através do apaziguamento e resolução de litígios. A modernidade faz com que os “conflitos” sejam sinônimos de perturbação da ordem internacional e, dessa forma, são enquadrados como situações que devem ser controladas e tratadas, assim, qualquer potencial de mudança é esvaziado.

Em último lugar, o que chama mais atenção é a maneira como ambas áreas possuem políticas de tempo e de espaço semelhantes. Nas RIS tradicionais e na Mediação de Conflitos, o espaço tradicional é o do Estado, assim, o referencial espacial a ser protegido e mantido é aquele que respeita as fronteiras estatais (WALKER, 1993). Além disso, a tradição de ambas as áreas possui uma noção de tempo marcada pelo progresso. Tanto nas RIS, quanto na área da Mediação, o referencial a ser seguido é aquele da soberania moderna. Dessa forma, as organizações políticas que não obedecem tal modelo acabam sendo consideradas “atrasadas” e devem se adaptar e se “desenvolver” ao ponto de alcançarem as unidades políticas modernas (WALKER, 1993).

Em síntese, notamos como ambas as áreas são formadas como saberes modernos e que necessitam constantemente afirmar a existência da soberania, sempre recuperando o elemento da racionalidade como denominador comum necessário para a boa execução da política na modernidade. Assim, esse trabalho procurou mostrar como essa constituição moderna do saber acaba por reduzir e controlar as possibilidades políticas, uma vez que as únicas alternativas ouvidas são aquelas que reproduzem noções modernas de tempo e espaço.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEIER, J. Beyond hegemonic state(ment)s of nature: indigenous Knowledge and non-state possibilities in international relations. Em:___ CHOWDHRY, G; NAIR, S. (eds.) *Power, Postcolonialism and International Relations: Reading Race, Gender and Class*, London: Routledge, 2002.
- BERCOVITCH, J. A Mediação em conflitos internacionais – Panorama teórico e revisão das práticas, p. 26 – 56. Em:___ DRUMOND, P.; HERZ, M.; SIMAN, M. *Mediação Internacional*. Editora Vozes, 2016.
- BEST *Et All*. *International History of the Twentieth Century and Beyond*. Routledge, 2ª edição, 2008.
- BOEGE, V. Traditional Approaches to Conflict Transformation – Potentials and Limits. *Research Center for Constructive Conflict Management*, 2006.
- BUZAN, B ; HANSEN, L. *A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional*. Unesp, 2012.
- CLARK, I. *Legitimacy in International Society*. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- _____. *Reform and Resistance in the International Order*. Cambridge: Cambridge University Press, 1980.

- COX, R. Social forces, states, and world orders: beyond international relations theory. Em:___COX, R. & SINCLAIR, T. *Approaches to World Order*. York University, Toronto, 1996.
- DRUMOND, P.; HERZ, M.; SIMAN, M. *Mediação Internacional*. Editora Vozes, 2016.
- EDGAR, S. Fitchburg Water Supply Mediation. Em:___ CROWFOOT, J. & WONDOLLECK, Julia. *Environmental Disputes: Community Involvement in Conflict Resolution*. Island Press, 1990.
- HAWTHORN, G. Liberalism since the Cold War: an enemy to itself?. *Review of International Studies*, v. 25, ed. 5, p. 145 – 160, 1999.
- INAYATULLAH, N; BLANEY, D. *International Relations and the Problem of Difference*. NY: Routledge, 2004.
- KRIESBERG, L. Tipos de Mediação e de mediadores nas relações internacionais, p. 57 – 74. Em:___ DRUMOND, P.; HERZ, M.; SIMAN, M. *Mediação Internacional*. Editora Vozes, 2016.
- LESAFFER, R. The Peace of Utrecht, the Balance of Power and the Law of Nations. *Tilburg Law School Legal Studies Research Paper Series*, no. 05, 2014
- MEARSHEIMER, J. *The Tragedy of Great Power Politics*. The Norton Series in World Politics, 2001.
- MORGENTHAU, Hans. *Política entre as Nações*, (Brasília: Editora UnB, 2002), Caps.1 a 3, pp. 3 – 86.
- MOSIER, R. Philosophy of the Behavioral Sciences. *Review of Educational Research*, p. 13 – 24, 1955.
- NABERS. D. *A Poststructuralist Discourse Theory of Global Politics*. Palgrave Studies in International Relations, 2015.
- ONU. *UN Guidance for Effective Mediation*. ONU, 2012.
- OTT, M.C. Mediation as a Method of Conflict Resolution. *International Organization*, vol. 26, n. 4, 1972, p. 595 – 618.
- RICHMOND, O. Rethinking Conflict Resolution: The Linkage Problematic Between "Track 1" and "Track 2". *The Journal of Conflict Studies*, v. 21, n. 2, 2001.
- _____. (Ed). *Peacebuilding: Critical Developments and Approaches*. Palgrave, 2010.
- RUBIN, J.Z. International Mediation in Context. Em___: BERCOVITCH, J & RUBIN, J.Z. *Mediation in International Relations*. Nova York: St. Martin's, 1992.
- SMITH, S. Paradigm Dominance in International Relations: The Development of International Relations as Social Sciences. *The Study of International Relations: the State of the Art*. DYER, H. C.; MANGASARIAN, L. Basingstoke: The Macmillan Press, 1989.
- _____. The Discipline of international relations: still and American social Science?. *British Journal of Politics and International Relations*, vol. 2, n.3, p. 374 – 402, 2000.
- THUCYDIDES, The Melian Dialogue. Em:___ VIOTTI, P.; . KAUPPI, M., *International Relations Theory*, third edition, Boston: Allyn and Beacon, 1997 pp 100 - 105 (ver em: <https://www.mtholyoke.edu/acad/intrel/melian.htm>).

- TILLY, C. War Making and State Making as Organised Crime, 1985. Em:___ EVANS, P; RUESCHEMEYER, D; SKOCPOL, T (Ed). *Bringing the State Back*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- _____. *Coercion, Capital and European States, Ad 990-1992*. Oxford: Blackwell, 1990.
- _____. *European Revolutions*. Oxford: Blackwell, 1993.
- WALKER, R. B. J. *After the Globe, Before the World*. London and New York: Routledge, 2010, Caps.1 e 2, pp.1 – 53.
- WALKER, R. B. J. *Inside/Outside: International Relations as Political Theory*. Cambridge Studies in International Relations, Cambridge University Press, 1993.
- WALTZ, Kenneth, *Theory of International Politics*. Reading: Addison Wesley, 1979.
- WEBER, C. *International Relations Theory: A Critical Introduction*. Routledge, 2001.
- _____. *Simulating Sovereignty: Intervention, the State and Symbolic Exchange*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- ZALEWSKI, M. All these theories yet the bodies keep piling up. Em:___SMITH, S *et all. International Theory: positivism and beyond*. Cambridge University Press, 1996.
- ZARTMAN, W. Amadurecimento do conflito – Para além do impasse mutuamente insustentável, p. 75 – 105. Em:___ DRUMOND, P.; HERZ, M.; SIMAN, M. *Mediação Internacional*. Editora Vozes, 2016.
- ZARTMAN, W. *International Mediation: Conflict Resolution and Power Politics*. Wiley, 2008.